



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 16h30min, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juízes Victor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Ricardo Augusto de Sales, Délcio Luis Santos e Affimar Cabo Verde Filho. Presente, também, o Dr. Ageu Florêncio da Cunha, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, a desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata a pedido do juiz Affimar Cabo Verde Filho.

JULGAMENTOS

A desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura transferiu a presidência ao desembargador Aristóteles Lima Thury, por ser relatora dos seguintes autos:

Acórdão 31

Prestação de Contas n. 173-24.2011.6.04.0000 (SADP 10966/2011)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Prestação de Contas - De Partido Político - De Exercício Financeiro - Contas - Exercício Financeiro de 2010

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/AM - Diretório Estadual

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, desaprovar à prestação de contas, nos termos do voto da Relatora.

A presidência foi devolvida.

Acórdão 32

Recurso Eleitoral n. 530-98.2012.6.04.0022 (SADP 65394/2012)

Origem: São Paulo de Olivença-AM (22ª Zona Eleitoral - São Paulo de Olivença)

Relator original: Victor André Liuzzi Gomes

Resumo: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - De Candidato

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Jucerlei Ventura Da Cruz

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Acórdão 33

Recurso Eleitoral n. 190-40.2012.6.04.0060 (SADP 58491/2012)

Origem: Alvarães-AM (60ª Zona Eleitoral - Alvarães)

Relator original: Marco Antonio Pinto da Costa

Resumo: Recurso Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio - Abuso - De Poder Político / Autoridade - AIJE

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorridos: Mário Tomaz Litaiff e Edenilson Litaiff Mendes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2014

unanimidade, em acolher parcialmente dos embargos de declaração, tão-somente para corrigir o acórdão embargado em face de premissa fática equivocada, negando-lhes, porém, efeitos modificativos, nos termos do voto do relator.

Acórdão 34

Processo Administrativo Nº 252-32.2013.6.04.0000 (SADP 29248/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Affimar Cabo Verde Filho

Resumo: Processo Administrativo - Término do Biênio do Juiz Eleitoral Dr. Rogério José da Costa Vieira - Juiz Titular da 70ª ZE

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela designação do Dr. Roberto Santos Taketomi para responder pela 70ª. Zona Eleitoral pelo biênio 2014/2016, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 105-03.2013.6.04.0001 (SADP 15439/2013)

Origem: Manaus-AM (1ª Zona Eleitoral - Manaus)

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Jurídica - Pessoa Física

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: T de Almeida da Silva-ME (Fantasia: Editora Uirapuru) e Thayse de Almeida da Silva

Julgamento adiado para a próxima sessão, em 31/01/2014, a requerimento do relator.

Recurso Eleitoral n. 107-70.2013.6.04.0001 (SADP 15441/2013)

Origem: Manaus-AM (1ª Zona Eleitoral - Manaus)

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Jurídica - Pessoa Física

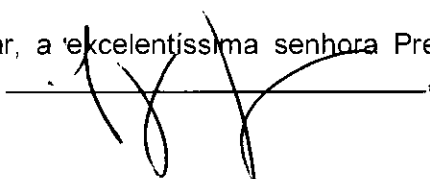
Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Lauro Antônio Costa Barbosa-ME (Fantasia: L4 Produções e Lauro Antônio Costa Barbosa

Julgamento adiado para a próxima sessão, em 31/01/2014, a requerimento do relator.

EXPEDINETE ADMINISTRATIVO

Encerrada a pauta de julgamento, decidiu o Pleno, à unanimidade, por aprovar o calendário de sessões do mês de fevereiro de 2014, nas seguintes datas: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12 e 14 às 16h30min, salvo as sessões que ocorrerão às sextas-feiras, as quais terão início às 12hs.

Nada mais havendo a tratar, a excelentíssima senhora Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, , Hugo César Lindolfo Gomes,






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2014

secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 29 de janeiro de 2014.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente, em exercício

ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício


MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro


VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Membro


AFFIMAR CABO VERDE FILHO
Membro


DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro


RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro


AGEU FLORENCIO DA CUNHA
Procurador Regional Eleitoral